



Relatório Anual Integrado 2024



Fundação
Itaú Unibanco
Previdência Complementar

Parecer Atuarial

Plano de Aposentadoria
Principal Itaú Unibanco

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco referente ao encerramento do exercício de 2024

Fundação Itaú Unibanco – Previdência
Complementar

02/2025

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	11
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	12
Plano de Custeio	16
Conclusão	18

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco, CNPB 2019002019, estruturado na modalidade de Benefício Definido, e administrado pelo(a) Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
33.885.724/0001-19	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.
04.238.150/0001-99	IGA PARTICIPAÇÕES S.A.
58.851.775/0001-50	ITAÚ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
43.644.285/0001-06	ITAÚ CORRETORA DE SEGUROS S/A
61.194.353/0001-64	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
61.557.039/0001-07	ITAÚ SEGUROS S.A.
40.430.971/0001-96	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.
60.701.190/0001-04	ITAÚ UNIBANCO S.A.
52.815.131/0001-20	ITAÚ BBA TRADING S.A.
42.786.803/0001-63	IUPP S.A.
01.425.787/0001-04	REDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco é 48.307.703/0001-93.

O Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco passou a ser administrado pela Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar em 01/01/2020 após a efetiva transferência de gerenciamento da parcela cindida na Citiprevi – Entidade Fechada de Previdência Complementar, autorizada pela Previc por meio da Portaria nº 835 de 23/09/2019.

O Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco administrado pela entidade está em extinção desde a data da aprovação da operação de cisão do Plano de Aposentadoria Citibank, ou seja, dia 23/09/2019, aprovado pela Portaria Previc nº 835 de 23/09/2019.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 588 de 21/08/2020 publicada no DOU em 27/08/2020.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (30/09/2024), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	793
■ Autopatrocinados	38
■ Benefício Proporcional Diferido	650
Idade Média (anos)	42
Tempo de Serviço médio (anos)	13
Tempo de Contribuição médio (anos)	13
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	18
Folha anual de salário (R\$)	145.776.231,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	12	66	3.689
Aposentadoria Antecipada	26	61	5.454
Benefício Proporcional	44	60	4.298
Aposentadoria por Invalidez	-	-	-
Pensão por Morte (grupo familiar)	3	44	*

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INDICE REAJ SAL PATROC	INDICE REAJ SAL PATROC
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,91	4,91
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	2,35	2,35
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)	0	0
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	98	98
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência Itaú 2017-2021 aplicado o fator de saída do plano de 95%	Experiência Itaú 2017-2021 aplicado o fator de saída do plano de 95%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	60% casados, sendo a mulher 3 anos mais jovem que o homem	60% casados, sendo a mulher 3 anos mais jovem que o homem
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	7% aos 55 anos, 14% entre 56 e 59 anos e 100% a partir dos 60 anos	7% aos 55 anos, 14% entre 56 e 59 anos e 100% a partir dos 60 anos

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela Entidade.

Sendo que, para os participantes aposentados, a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

E, para os pensionistas, a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Em relação aos empregados desligados, consideramos que 60% irão optar pelo instituto do BPD, 35% pelo Resgate e 5% pelo autopatrocínio, ao se desligarem do plano.

Foi realizado em 03/10/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 1º/12/2020, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 74%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,91% para o Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,49% a.a. e limite superior: 5,39% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,91% na avaliação atuarial de 2024.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco, realizou, em 03/10/2022, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tabela de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tabelas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 03/10/2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Normal	Capitalização	Agregado
Benefício por Invalidez	Capitalização	Agregado
Benefício Mínimo	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos nivelados para o grupo como um todo, podendo haver flutuações por se tratar de um grupo fechado.

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 192.026.548,00.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03 Patrimônio Social	192.026.548,00
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	191.666.458,67
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	191.666.458,67
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	55.487.112,03
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	3.636.687,35
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	3.636.687,35
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	51.850.424,68
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	50.593.049,68
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	1.257.375,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	136.179.346,64
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	27.244.498,97
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	27.244.498,97
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	100.206.808,41
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	152.285.696,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(52.078.887,59)
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	8.728.039,26
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	13.264.124,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(4.536.084,74)
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Deficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	360.089,33
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	360.089,33
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	360.089,33
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2024	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Deficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 19,0210 anos (228 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,91% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2024 foi calculado e informado pela Entidade para o Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco no valor de R\$ 6.952.688,50. Uma vez que o plano não apresentou deficit equacionado, nem tão pouco reserva especial a ser destinada no encerramento do exercício de 2024, o Ajuste de Precificação não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco não possui fundos previdenciais em 31/12/2024.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a -8,40%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de -12,57%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,91% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial de benefício definido encerrado em 31/12/2024 comparado com o correspondente passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 evoluído pelo método de recorrência para 31/12/2024.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	160.785.272,35	197.531.816,68	-18,60%
Benefícios Concedidos	51.850.424,68	46.643.432,68	11,16%
Benefícios a Conceder	108.934.847,67	150.888.384,00	-27,80%

Comparando o Passivo Atuarial (parcela de benefício definido) reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 160.785.272,35 com o do exercício anterior evoluído para 31/12/2024, a variação negativa encontrada é de 18,60% em função de algumas atualizações da base cadastral e do ajuste no custeio do plano de 1,91% para 5,21% resultando na redução do passivo atuarial de 31/12/2024 que está líquido do valor presente das contribuições futuras.

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos aumentou, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas, indicando a movimentação de participantes.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, a manutenção das hipóteses atuariais e a movimentação da massa de participantes, além do ajuste no custeio do plano de 1,91% para 5,21% (esse último resultando na redução na parcela de Benefício Definido - Benefícios a Conceder), consideramos aceitáveis as variações ocorridas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tabela de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade e composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese adotada.

Variação do resultado

Não houve variação.

Natureza do resultado

Não há resultado do plano em 31/12/2024.

Plano de Custeio

Nos meses de janeiro a março de 2025 deverão ser mantidas as taxas previstas no plano de custeio do ano anterior e no período de abril de 2025 a março de 2026 deverão vigorar as taxas de custeio indicadas neste parecer.

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2025:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 5,21% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,88% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Entidade para o exercício seguinte ao da avaliação.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de patrocinadora destinadas ao custeio do benefício acrescidas da contribuição para custeio administrativo apurada pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes em espera pelo recebimento do benefício proporcional diferido deverão efetuar a contribuição para custeio das despesas administrativas apurada pela Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2025	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	7.430.228,83	-	-
Taxa Custeio Normal	5,21%	-	-
Tipo Custeio Extraordinário	-	-	-
Valor Custeio Extraordinário	-	-	-
Taxa Custeio Extraordinário	-	-	-
Tipo Utilização Fundos	-	-	-
Valor Utilização Fundos	-	-	-

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025.

Rafael El Mansoura Corrêa da Costa
MIBA nº 2.443

Valéria Amadeu Monteiro
MIBA nº 846